



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA 030/2015

DESTITUI O SERVIDOR DIVINO TAVARES RENES DA EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO E DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 27 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei de Licitações – Lei nº 8.666/1993, que estabelece as normas atinentes aos procedimentos licitatórios, suas modalidades e suas demais especificidades;

CONSIDERANDO o retorno do servidor Divino Tavares Renes à Prefeitura Municipal através da Portaria nº 026/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor Divino Tavares Renes da equipe de apoio do Pregão e da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2015 (dois mil e quinze).

VALTEMIR ALVES DAMACENO
Presidente da CMVP/ES